11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.25 | EURO R$ 5.70

SÁBADO 01/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL




diário de S.Paulo

# Lula envia carta à Marcha para Jesus e exalta ato evangélico e ressalta 'papel vital' da Igreja

*Presidente mandou o ministro da Advocacia Geral da União, Jorge Messias, para representá-lo no evento* P3



## PF cumpre mandados em investigação de ameaças contra familiares de Alexandre de Moraes

*A Polícia Federal prendeu, nesta sexta (31), dois investigados por "violentas ameaças" à família do ministro* P2



## Prefeitura de São Paulo decide fechar parques quando houver previsão de chuvas fortes

*Medida vale para quando a houver possibilidade de precipitação de chuvas a partir de 40 milímetros e/ou velocidade de ventos a partir de 40 km/h* P7

## Operação policial bloqueia R$ 10 milhões em bens e cumpre mandados de prisão no Oeste Paulista

*Três pessoas foram detidas em Dracena (SP) e Panorama (SP), nesta quarta-feira (29)* P4






## França frustra plano de suposto atentado terrorista contra Jogos Olímpicos

*Autoridades francesas disseram que tentativa de ataque seria contra um estádio de futebol durante o evento, que acontece de 26 de julho a 11 de agosto em Paris* P6

**Palmeiras**

### Endrick é homenageado na Academia e posa com troféus conquistados no Palmeiras P13

**São Paulo**

### Bobadilla é chamado para jogos do Paraguai e vira o quarto desfalque do São Paulo por seleções P13

**Corinthians**

### António trabalha bolas paradas antes de enfrentar o Botafogo P13

**Santos**

### Escalação do Santos: treino tem trabalho de finalização e festa para o aniversariante Giuliano P13

Ano 138 / N.º 46.406 / **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

# Alckmin diz que Mover alcançou objetivo principal, mas sugere análise separada de 'jabutis'

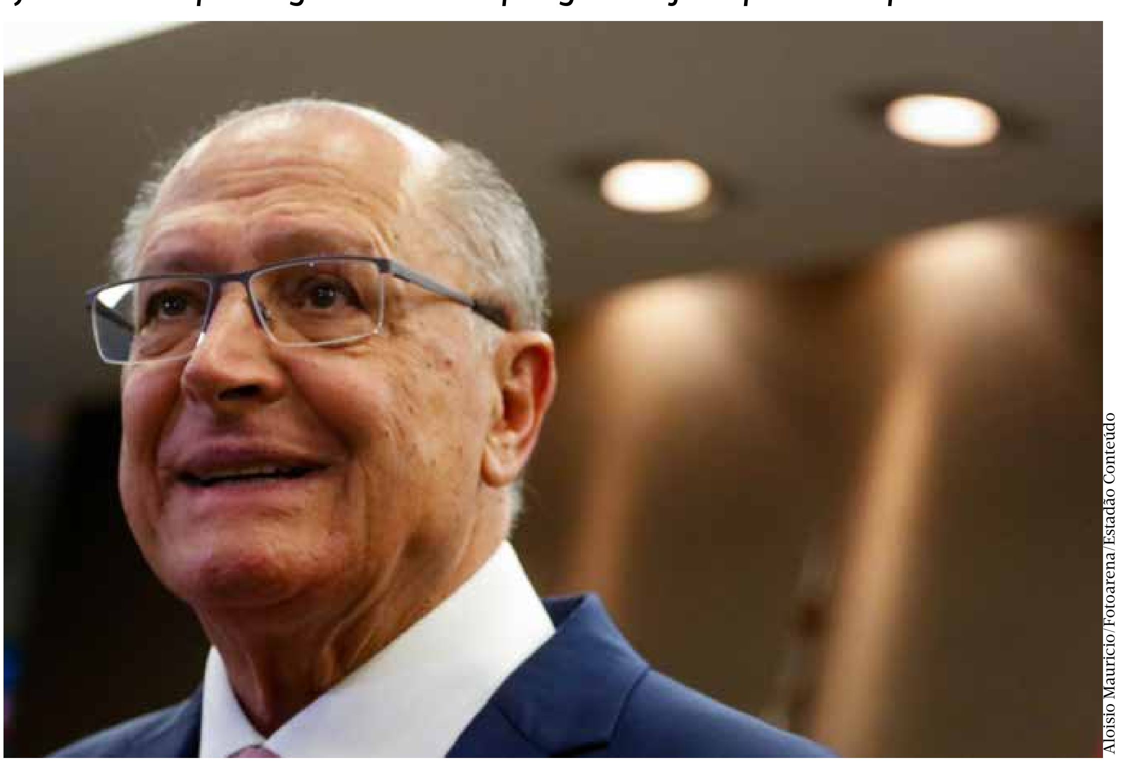
*Vice-presidente defendeu a retirada das regras de conteúdo local para a indústria brasileira de óleo e gás do PL do Mover para ser tratado separadamente; projeto de lei que regulamenta o programa foi aprovado pela Câmara*

***Da Redação***

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse nesta sexta-feira (31), que o Programa de Mobilidade Verde e Inovação (Mover) alcançou o seu objetivo principal, de aquecer o setor automotivo. Ele afirmou que o Congresso deveria analisar separadamente os jabutis embutidos no projeto de lei que regulamenta o programa, embora tenha dito que houve equilíbrio entre propostas a ponto de alcançar um quase consenso. O projeto de lei que regulamenta o Mover foi aprovado esta semana pela Câmara, com alguns jabutis, ou seja, trechos que não têm relação com o conteúdo principal do texto.

Um deles foi a taxação em 20% de produtos importados de até US$ 50. "Chegamos a 20%. A proposta inicial era de 60%. O argumento é correto, porque se aqui pago impostos nacionais, quero tratamento igual", afirmou.

Alckmin defendeu a retirada das regras de conteúdo local para a indústria brasileira de óleo e gás do PL do Mover para ser tratado de forma separada. "Exigência de conteúdo nacional para setor de óleo e gás precisa ser tratada separadamente", afirmou. Sobre um possível veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto, Alckmin disse que não ouviu isso de Lula. "Meu entendimento é de que não vetará. Foi quase uma unanimidade. Não vai onerar tanto o consumidor, mas vai fazer diferença no emprego e renda", argumentou.



Aloisio Mauricio/Fotoarena/Estadão Conteúdo

# PF cumpre mandados em investigação de ameaças contra familiares de Alexandre de Moraes

*A Polícia Federal prendeu, nesta sexta (31), dois investigados por "violentas ameaças" à família do ministro; em nota, Moraes defende que a medida é proporcional diante do risco à integridade física e emocional das vítimas*

***Da Redação***

A Polícia Federal prendeu, na manhã desta sexta-feira (31), dois investigados por supostas "violentas ameaças" a familiares do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O aval para a operação partiu do próprio ministro Alexandre de Moraes. As prisões têm caráter preventivo (quando não há data para acabar) e foram cumpridas no Rio de Janeiro e em São Paulo. Os agentes cumprem ainda cinco mandados de busca e apreensão.

Em nota, Alexandre de Moraes defende que a medida é proporcional diante do risco concreto à integridade física e emocional das vítimas. "A gravidade das ameaças veiculadas, sua natureza violenta e os indícios de que há monitoramento da rotina das vítimas evidenciam, ainda, o perigo concreto de que a permanência dos investigados em liberdade põe em risco a garantia da ordem pública", informou.

Um dos detidos é um fuzileiro naval, o que motivou a participação da Marinha na ofensiva. As diligências foram solicitadas pela Procuradoria-Geral da República e visam "complementar evidências" em torno das ameaças, segundo a Polícia Federal. A audiência de custódia dos presos será realizada hoje às 17h e 17h30 pelo magistrado instrutor, Desembargador Airton Vieira.



Alejandro Zambrana/Secom/TSE

# Lula envia carta à Marcha para Jesus e exalta ato evangélico e ressalta 'papel vital' da Igreja

*Presidente mandou o ministro da Advocacia Geral da União, Jorge Messias, para representá-lo no evento*

***Da Redação***

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enviou uma carta à Marcha para Jesus, em São Paulo, como um gesto de aproximação com os evangélicos. "É sempre uma honra e uma alegria receber o convite para participar da Marcha para Jesus. Como cristão, sinto-me regozijado de ver a dimensão que este evento tomou e o papel significativo que ele desempenha na vida de muitos brasileiros", escreveu o mandatário em sua rede sociais. "Só aumenta o orgulho que sinto de ter sancionado a Lei que criou este Dia Nacional da Marcha para Jesus, em 2009, ainda no meu 2º mandato como presidente da República. Que Deus abençoe a Marcha para Jesus e a todos os brasileiros", acrescentou. O presidente, que está em Brasília durante o feriado, enviou o ministro da Advocacia Geral da União, Jorge Messias, para representá-lo no evento.

"Temos o compromisso profundo, com todos os brasileiros, de construir um país mais justo e inclusivo (...) E a Igreja desempenha um papel vital nesse compromisso, que se reflete na sua ação social e no suporte espiritual de seus fiéis. Por isso, acredito que, juntos, podemos fazer muito mais pelo bem-estar, a paz e a harmonia de nosso povo", escreveu o mandatário, que enfrenta resistência entre os evangélicos, que são em sua maioria apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. Para tentar conquistar esse segmento da população, o Palácio do Planalto lançou a campanha publicitária "Fé no Brasil". Lula enfatizou que o trabalho de seu governo é pautado pelo compromisso de construir um país mais justo e inclusivo, buscando promover uma vida digna para as famílias brasileiras.



Ricardo Stuckert/PR

Lula citou um versículo bíblico em sua carta à Marcha para Jesus, ressaltando que o ensinamento da comunhão norteia as ações de seu governo. O presidente destacou o papel vital da Igreja nesse compromisso, que se reflete em sua ação social e no suporte espiritual aos fiéis.

# André Mendonça, do STF, diz que amor do povo judeu pelo Brasil preservou relações diplomáticas

*O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou na noite da quinta-feira (30)...*

***Da Redação***

O ministro André Mendonça , do Supremo Tribunal Federal ( STF ), afirmou na noite da quinta-feira (30) que ouviu de autoridades de Israel o motivo para o país não romper relações com o Brasil. Segundo ele, "o amor do povo judeu pelo Brasil e, em especial, pelo povo evangélico" foi crucial para evitar a decisão diante das críticas feitas pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aos ataques feitos na Faixa de Gaza desde os atentados do ano passado feitos pelos terroristas do Hamas. Mendonça não citou o nome do presidente durante sua fala na Marcha para Jesus.

"Eu ouvi de autoridades de Israel que as relações diplomáticas só não foram encerradas por conta do amor do povo judeu pelo povo brasileiro. Hoje, as relações permanecem por conta do povo de Deus do Brasil e, de modo especial, pelo povo evangélico. Em segundo lugar, quero dizer a você que o nosso Brasil depende da oração do povo evangélico" , afirmou durante o evento.

Mendonça afirmou também que "os terroristas perderam seus corações, porque foram capazes das piores crueldades. Não mataram apenas crianças, mulheres e deficientes físicos, mas comemoraram essas mortes. E o povo de Israel quer a devolução daqueles que foram sequestrados. Tenho certeza e serei o primeiro a defender que, com a devolução dos reféns, a guerra termine imediatamente" .

A fala ocorreu depois de o presidente da República decidir não enviar um substituto para assumir o posto de embaixador do Brasil em Israel, após remover em definitivo do cargo o embaixador Frederico Meyer. A partir de agora a embaixada em Tel-Aviv passará a ser chefiada, por tempo indeterminado, pelo encarregado de negócios Fábio Farias.

A crise entre Brasil e Israel ocorreu em fevereiro deste ano, quando Lula comparou o conflito atual com o que o ditador austríaco Adolf Hitler fez na Segunda Guerra Mundial,


ESTADÃO CONTEÚDO

ao matar milhares de judeus, o Holocausto. Em resposta à fala de Lula, o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, disse na época que "comparar Israel ao Holocausto nazista e Hitler é cruzar uma linha vermelha" .

"As palavras do presidente do Brasil são vergonhosas e sérias. São sobre banalizar o Holocausto e tentar ferir o povo judeu e o direito Israelense de se defender."

# Mãe que sequestrou filho há um mês e é considerada foragida faz imagens do menino a caminho da escola

*Justiça de Santos (SP) decretou a prisão temporária da mulher após a Polícia Civil alterar a caracterização do crime para sequestro e cárcere privado. Advogadas dela pedem que ela possa se apresentar à polícia sem ser presa e que fique com a guarda do menino*

*Da Redação*

O menino, de cinco anos, que foi tomado à força pela mãe enquanto era levado pela avó paterna à escola em Santos, no litoral de São Paulo, foi filmado a caminho de outra unidade escolar, de cidade e endereço não divulgado. O g1 obteve as imagens com a advogada da família Natália Bezan, que representa a mulher.

O menino foi levado no dia 23 de abril e, no dia seguinte, a Justiça expediu um mandado de busca e apreensão do menor. Na última terça-feira (28), a tipificação do crime foi alterada para sequestro e cárcere. A mudança na tipificação resultou no mandado de três prisões temporárias: da mãe, que segue foragida, e de duas tias paternas, que a ajudaram na ação e já foram detidas.

Em um dos vídeos, o menino diz que não quer ficar com o pai porque ele é chato. Na sequência, ele afirmou que gosta da avó paterna, mas que prefere ficar com a mãe.

Outra imagem mostra a mulher levando o menino uniformizado, com lancheira e mochila à escola. Nela, é possível ver ele parando em uma casa, pegando uma flor no jardim e entregando à mãe.

**Defesa da mãe**

O pedido de alteração da tipificação foi apresentado pela Polícia Civil à Justiça com base nos desdobramentos da investigação. Antes, o caso era tratado como 'subtração de incapaz'.

A advogada criminalista Mariana Oliveira, que representa a mãe entrou com uma expedição de contramandado de prisão temporária para anular a decisão da Justiça. Dessa forma, a mulher poderia se apresentar à polícia, sem ser presa, para prestar esclarecimentos sobre o caso.

Natália Bezan, advogada da família que representa a mãe, solicitou uma tutela de urgência para a modificação da guarda provisória hoje do pai e da avó paterna à mãe -- para o garoto ficar com ela.

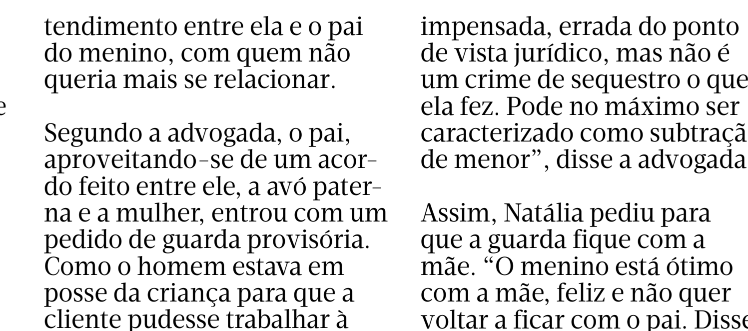
**Não é sequestro, não pede nada**

Para a advogada Mariana Oliveira, a mãe do menino não cometeu crime de sequestro, pois não está pedindo nada em troca à família paterna da criança. Além disso, não cometeu crime de cárcere privado, pois o filho está frequentando escola regularmente.

"Nenhuma dessas tipificações penais cabem ao caso dela. Que esse mandado de prisão caia por terra", disse Mariana. A preocupação da advogada é com o bem-estar do menino, pois, caso a mãe seja presa, ele [filho] acabará indo para um abrigo se não estiver em Santos. "É o pior cenário para a criança ver a mãe, com quem ele quer ficar junto, sendo presa e ir para um abrigo".

**Pedido da guarda**

Para Natália Bezan, a mãe teve a atitude de pegar o filho daquela forma 'abrupta' porque estava sendo proibida de vê-lo, devido a um desentendimento entre ela e o pai do menino, com quem não queria mais se relacionar.


Foto: Reprodução/TV Tribuna e Reprodução

Segundo a advogada, o pai, aproveitando-se de um acordo feito entre ele, a avó paterna e a mulher, entrou com um pedido de guarda provisória. Como o homem estava em posse da criança para que a cliente pudesse trabalhar à noite, ele foi beneficiado.

"Uma mãe que estava desesperada para ver o filho, acabou agindo de uma forma impensada, errada do ponto de vista jurídico, mas não é um crime de sequestro o que ela fez. Pode no máximo ser caracterizado como subtração de menor", disse a advogada.

Assim, Natália pediu para que a guarda fique com a mãe. "O menino está ótimo com a mãe, feliz e não quer voltar a ficar com o pai. Disse que o pai é chato e bate na mãe. Disse que gosta da vó, mas não quer ficar com a avó, quer ficar com a mãe", finalizou.

# Operação policial bloqueia R$ 10 milhões em bens e cumpre mandados de prisão no Oeste Paulista

*Três pessoas foram detidas em Dracena (SP) e Panorama (SP), nesta quarta-feira (29). Segundo a Polícia Civil, um idoso, de 65 anos, não foi localizado e é considerado foragido da Justiça*

*Da Redação*

A Operação Amicus Curiae cumpriu, nesta quarta-feira (29), quatro mandados de prisão por lavagem de dinheiro e corrupção ativa em Dracena (SP) e Panorama (SP). Além disso, a ação resultou no bloqueio de mais de R$ 10 milhões em imóveis e dinheiro dos envolvidos.

Segundo a Polícia Civil, as investigações tiveram início em 2008 e os agentes descobriram que os alvos da operação "compravam olarias ou cerâmicas inativas ou em dificuldades financeiras, simulando mediante documentos contábeis falsos uma alta produtividade".

Devido à formação do lago para a construção da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, houve a inundação de terrenos às margens do Rio Paraná, ocasionando perda de argila, a matéria-prima indispensável para produção das empresas ceramistas.

"Em razão dos supostos prejuízos sofridos, os acusados solicitavam indenizações significativas, corrompendo funcionários da Companhia Energética de São Paulo (Cesp) para inflar os valores das indenizações, causando enormes prejuízos financeiros à companhia", afirmou a Polícia Civil.

Ainda conforme a corporação, em 2023, foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências e escritórios dos envolvidos, apreendendo documentos que foram analisados e incluídos no processo criminal. Além disso, a Polícia Civil também bloqueou mais de R$ 10 milhões em bens e dinheiro dos envolvidos.

"Após a conclusão das investigações, os réus foram processados e condenados por lavagem de dinheiro e corrupção ativa, cada um a mais de 35 anos de reclusão em regime inicial fechado", ressaltou os policiais.

Nesta quarta-feira, a operação policial resultou na prisão de um idoso, de 60 anos, e uma mulher, de 53 anos, em Dracena e uma mulher, de 36 anos, em Panorama. Já um idoso, de 65 anos, não foi localizado e é considerado foragido da Justiça.



Foto: Polícia Civil

De acordo com a Polícia Civil, os presos passarão por audiência de custódia e serão encaminhados ao sistema prisional.

# Ibovespa tem a maior queda de 2024 até aqui entre 15 bolsas pelo mundo, mostra ranking

*Especialistas ouvidos pelo g1 explicam que as principais razões para a queda são os juros altos nos Estados Unidos, a fraqueza da economia chinesa e o pessimismo com o cenário fiscal brasileiro*

*Da Redação*

O Ibovespa, principal índice acionário da bolsa de valores brasileira (B3), teve a maior queda de 2024 até aqui entre 15 das principais bolsas do mundo, segundo ranking elaborado por Einar Rivero, sócio-fundador da Elos Ayta Consultoria.

Até 30 de maio, o Ibovespa acumula uma queda de 14,82%, considerando o retorno em dólares. O levantamento considera os retornos dos índices na moeda americana para que a base comparativa entre os países seja semelhante.

O rendimento da bolsa brasileira foi pior entre as principais bolsas da América Latina, considerando também México, Colômbia, Argentina, Peru e Chile, e também o pior entre os principais mercados do mundo – Estados Unidos, China, Japão, França, Inglaterra e Alemanha.

**Veja o ranking completo ao lado:**

Já em termos nominais, ou seja, considerando os retornos do Ibovespa na moeda nacional, em reais, o índice acumula uma queda de 7,99% no ano, após registrar baixa de 0,50%, caindo aos 122.098 pontos, nesta sexta-feira (31).

Por que a bolsa está caindo? Especialistas ouvidos pelo g1 explicam que há três principais motivos para a queda acentuada da bolsa brasileira nos primeiros cinco meses de 2024:

as perspectivas de que os juros nos Estados Unidos devem demorar para cair
uma atividade econômica menor que o esperado na China
cenário fiscal brasileiro ainda preocupante e com expectativa de taxa Selic elevada

**1- Juros nos Estados Unidos**
Jefferson Laatus, estrategista-chefe da Laatus Capital, diz que investidores iniciaram o ano com uma grande expectativa de que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) iniciasse um ciclo de corte nas taxas de juros dos Estados Unidos ainda no primeiro trimestre, em março.

"O mercado acreditava que o Fed poderia cortar até seis vezes a taxa de juros neste ano", comenta Laatus, "o que seria ótimo para a economia e para fazer fluir dinheiro para os mercados emergentes".
Mas isso não aconteceu e o cenário para os cortes ainda está distante. Atualmente, os juros americanos estão entre 5,25% e 5,50% ao ano e, de acordo com a ferramenta FedWatch, da CME, que mede a expectativa dos participantes do mercado sobre as taxas no país, a maioria dos investidores acredita que uma queda nos juros só deve começar no último trimestre do ano.

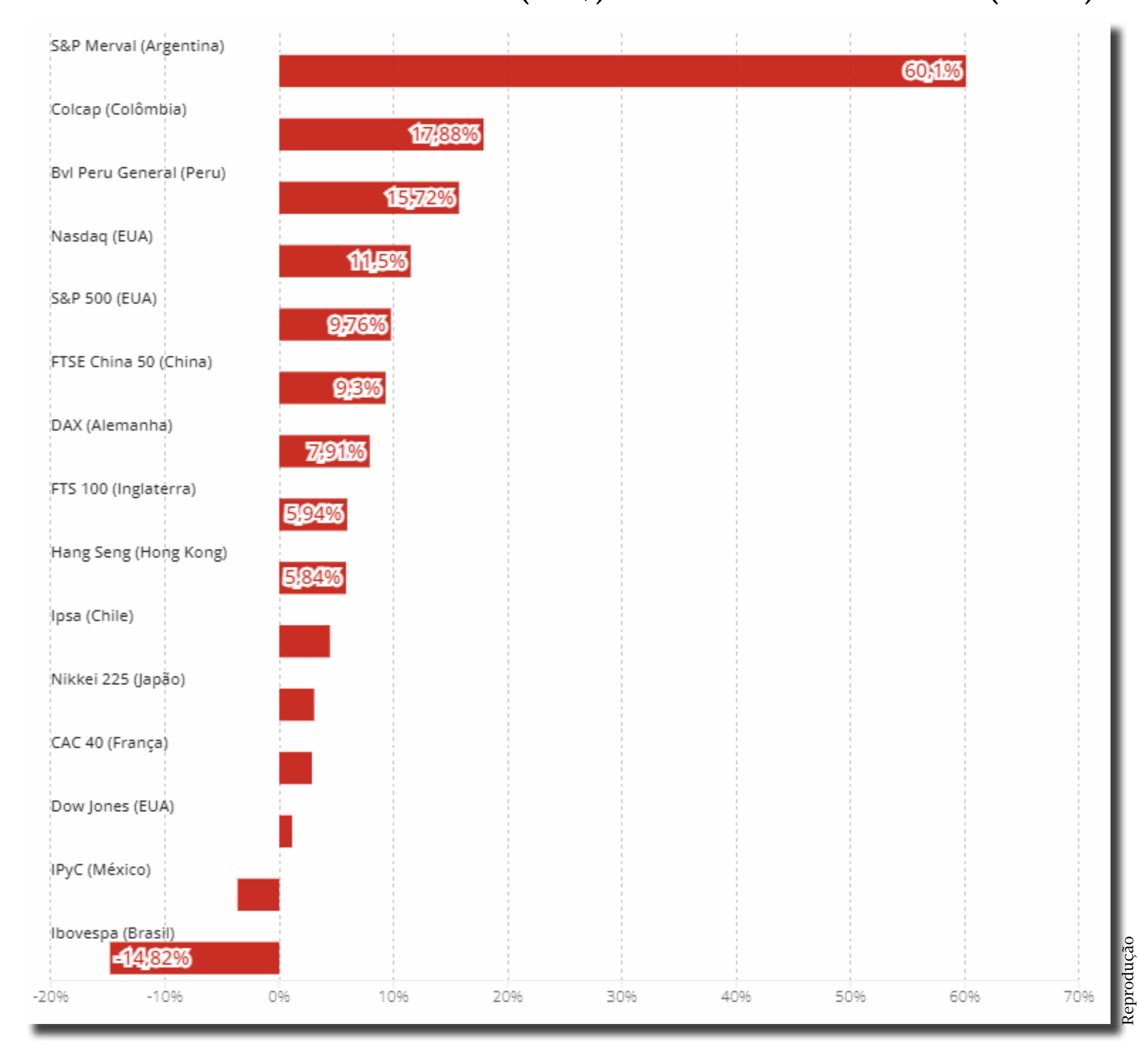
Isso porque a economia americana continua forte, com um mercado de trabalho aquecido e com dinheiro na mão da população. Isso faz com que o consumo não tenha uma redução tão acentuada e a inflação continue pressionando o Fed a manter os juros elevados por mais tempo.

Taxas de juros altas nos Estados Unidos, que é a maior economia do mundo, faz com que os investidores migrem seus investimentos para os títulos públicos do país (considerados os mais seguros e que têm a rentabilidade atrelada às taxas do Fed), o que retira dinheiro de mercados de risco, como a bolsa de valores brasileira.

**2- Atividade econômica na China**
O especialista também destaca a China, que o principal parceiro comercial do Brasil. Segundo Laatus, o ano começou com expectativas de que o país asiático faria grandes investimentos em infraestrutura, principalmente no setor imobiliário, para reaquecer sua economia.

Por ser um grande parceiro

**Retorno dos índices em dólares (US$) em 2024 até 30 de maio (em %)**




do Brasil, grandes estímulos na economia chinesa podem aumentar a demanda por produtos e matérias-primas brasileiras. Mas isso não aconteceu e a atividade do país continua mais fraca que o esperado.

Um exemplo disso na bolsa são as ações da Vale, empresa com maior peso na composição do Ibovespa. No ano, até aqui, os papéis da mineradora despencaram quase 20%, puxando o Ibovespa para o campo negativo.

A razão para isso é uma demanda mais fraca pelo minério de ferro – commodity que tem como um dos seus principais compradores no mundo a China.

**3- Preocupações internas**

Por fim, o cenário interno no Brasil também tem deixado investidores mais receosos, principalmente com a questão fiscal. Em abril, o governo mudou a meta fiscal brasileira e propôs déficit zero em 2025, em vez de superávit de 0,5% projetado anteriormente.

"A percepção de risco fiscal elevado e a alteração da meta fiscal para 2025 provocaram deterioração nas expectativas, contribuindo para a volatilidade do mercado e restritas expectativas de cortes nas taxas de juros, essencialmente limitando o apelo de investimentos no país", pontua André Colares, presidente da Smart House Investments.
A cautela com o cenário fiscal também tem reduzido as expectativas de cortes da Selic, taxa básica de juros da economia brasileira, nas próximas reuniões do Banco Central do Brasil. Em seu último encontro, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu o ritmo de cortes na taxa Selic: a redução foi de 0,25 ponto percentual, a 10,5% ao ano, depois de uma série de quedas de 0,50 ponto percentual.

Em relatório, o Bank of America comenta que espera receber retornos de títulos brasileiros, por conta da expectativa de que os juros devem continuar elevados. "Os riscos no Brasil são preocupações fiscais que colocam pressão estrutural sobre as taxas ou pressão inflacionária a médio prazo", diz a instituição.

Além disso, Colares explica que o temor de intervenções do governo em empresas com participação de capital estatal, como a Petrobras (que teve mudança de presidente em maio), reduz a confiança dos investidores, tanto domésticos quanto internacionais.

# França frustra plano de suposto atentado terrorista contra Jogos Olímpicos

*Autoridades francesas disseram que tentativa de ataque seria contra um estádio de futebol durante o evento, que acontece de 26 de julho a 11 de agosto em Paris*

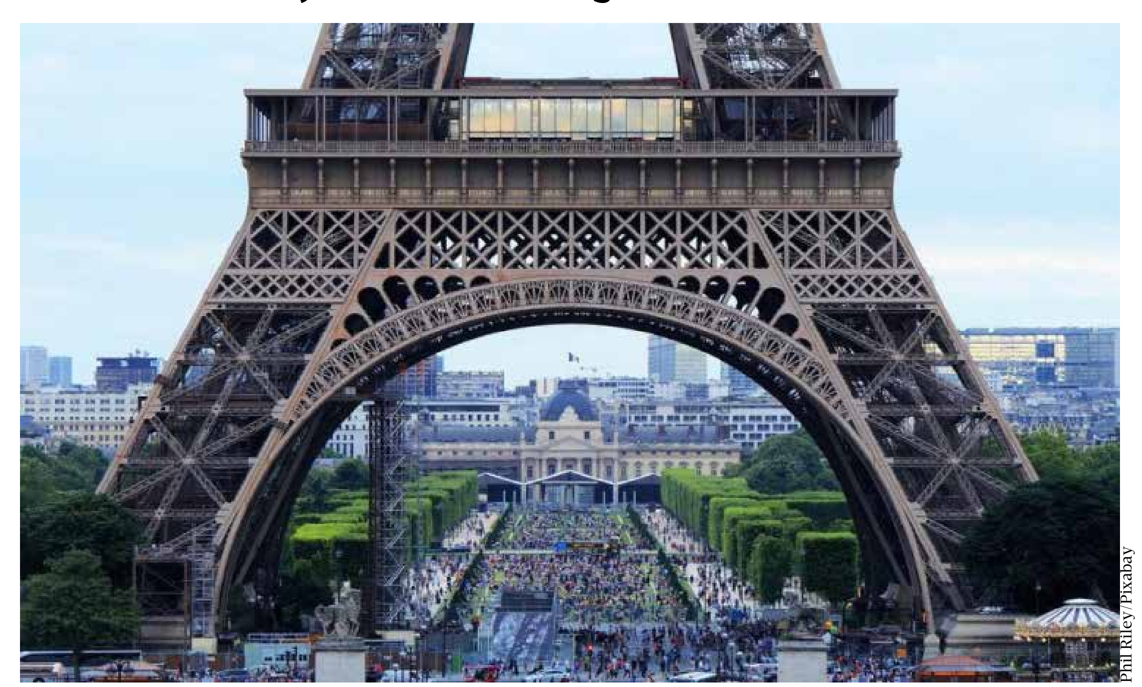
*Da Redação*

As autoridades francesas anunciaram, nesta sexta-feira (31), que frustraram um plano de ataque contra um estádio de futebol durante os Jogos Olímpicos Paris-2024 e que prenderam um jovem checheno supostamente envolvido nesta ação de "inspiração islamista". O Ministério do Interior afirmou que este é o "primeiro ataque frustrado contra os Jogos Olímpicos", que acontecerão de 26 de julho a 11 de agosto. O jovem, de 18 anos, foi detido no dia 22 de maio em Saint-Etienne, no sudeste do país, e a Justiça decretou sua prisão preventiva no domingo por planejar, "em nome da ideologia jihadista da [organização] Estado Islâmico", "ações violentas, em particular contra concentrações de torcedores", segundo a Procuradoria Nacional Antiterrorista (PNAT). O suspeito, capturado pelos serviços de inteligência interna DGSI, "estava preparando ativamente um ataque contra o estádio Geoffroy Guichard" em Saint-Etienne, que sediará partidas de futebol durante o evento olímpico, disse o Ministério do Interior. O suspeito "queria atacar os espectadores e as autoridades e morrer como mártir", acrescentou esta fonte. A França está em nível de alerta máximo antes dos Jogos Olímpicos, quando são esperados cerca de 10 milhões de visitantes e 10 mil atletas. Desde o início do ano, três ataques foram interceptados.

Desde 2018, diversos casos de terrorismo na França envolveram jihadistas das repúblicas russas do Norte do Cáucaso, sobretudo da Chechênia.

Estes incluem três atentados: o ataque com faca perto da Ópera de Paris, em 2018, e os assassinatos dos professores Samuel Paty, em 2020, na região parisiense, e de Dominique Bernard, no dia 13 de outubro em Arras, no norte da França.

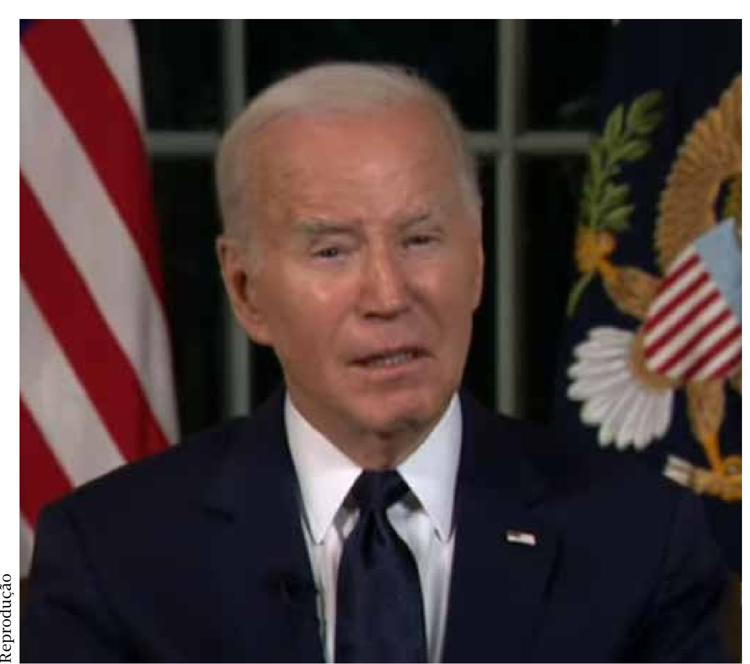
"Mobilização total"


Phil Riley/Pixabay

Diferentemente deste último, cometido por um russo conhecido por sua radicalização, o checheno detido na semana passada não possuía registros nos serviços de inteligência, segundo uma fonte policial. O ataque em Arras chocou a França e motivou o ministro do Interior, Gérald Darmanin, a endurecer sua reforma migratória, adotada no início do ano. Também incentivou a defesa de uma "abordagem especializada" para os jovens do Cáucaso. Nesta sexta-feira (31), o ministro parabenizou os serviços de inteligência por "sua mobilização total e sua eficiência na luta contra o terrorismo", a menos de dois meses do início dos Jogos Olímpicos, que contarão com um significativo dispositivo de segurança. As competições acontecerão principalmente em Paris e na região parisiense, mas outras cidades da França também receberão algumas modalidades e partidas.
As Olimpíadas já foram palco de ataques no passado, como em Munique-1972 ou Atlanta-1996, quando todas as atenções do mundo estão voltadas para os eventos olímpicos.

# Biden critica Trump por considerar que seu veredicto foi fraudado: 'Perigoso e irresponsável'

*Presidente dos Estados Unidos disse que sistema de justiça deve ser respeitado*


Reprodução

*Da Redação*

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, criticou Donald Trump por questionar o sistema de justiça americano e dizer que seu julgamento foi fraudado, depois de ser declarado culpado em um histórico veredicto emitido por um júri de Nova York. "É perigoso, é irresponsável, alguém dizer que o julgamento foi fraudado só porque o veredicto não lhe agrada", disse Biden na Casa Branca nesta sexta-feira (31), em seus primeiros comentários sobre o assunto.
"O sistema de justiça deve ser respeitado. Não devemos permitir que ninguém o derrube", continuou o presidente, acrescentando que o julgamento contra Trump mostra que "ninguém está acima da lei". A equipe de campanha de reeleição de Biden atacou o magnata mais cedo, ao chamá-lo de "desesperado" e "confuso".
"Os Estados Unidos acabam de testemunhar um Donald Trump confuso, desesperado e derrotado divagando sobre suas próprias queixas pessoais e mentindo sobre o sistema de justiça dos Estados Unidos", disse Michael Tyler, diretor da equipe de campanha do democrata, em comunicado.
Os comentários de Trump em Nova York deixaram "todos que o viram com uma conclusão óbvia: esse homem não pode ser presidente dos Estados Unidos", acrescentou Tyler. Em um discurso na Trump Tower de Manhattan, o republicano proferiu durante 35 minutos uma série de insultos, acusações não confirmadas e sem sentido, refletindo sua evidente raiva.
"Foi muito injusto… Vocês viram o que aconteceu com algumas das nossas testemunhas. Literalmente as crucificaram", afirmou Trump. Após se referir aos seus adversários como "doentes" e "fascistas", o magnata saiu sem permitir perguntas. O republicano de 77 anos foi considerado culpado em 34 acusações de falsificação de documentos contábeis, com o objetivo de ocultar um pagamento à ex-atriz pornô Stormy Daniels, para que ela não revelasse, na reta final da campanha eleitoral de 2016, uma relação sexual ocorrida dez anos antes.

# Prefeitura de São Paulo decide fechar parques quando houver previsão de chuvas fortes

*Medida vale para quando a houver possibilidade de precipitação de chuvas a partir de 40 milímetros e/ou velocidade de ventos a partir de 40 km/h*



Cris Faga/Estadão Conteúdo

*Da Redação*

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), publicou uma nova portaria em que determina o fechamento dos parques municipais quando houver a previsão de precipitação de chuvas a partir de 40 milímetros e/ou velocidade de ventos a partir de 40 km/h. Caso a decisão ocorra após o parque municipal já ter sido aberto, os funcionários deverão conduzir os visitantes a locais seguros e com estruturas previamente definidas. Entre os motivos por trás da medida, há a observação de que "o período correspondente às chuvas de verão aumenta consideravelmente o risco de queda de árvores e de acidentes associados às condições das trilhas internas e áreas dos parques municipais, inclusive danos e riscos patrimoniais aos bens públicos e particulares", assim como à própria saúde e integridade física dos visitantes dos locais. Também são considerados os critérios em relação à umidade relativa do ar. Em janeiro deste ano, quatro pessoas ficaram feridas após uma estrutura metálica usada para a manutenção da marquise do Parque Ibirapuera, zona sul da cidade, cair durante as chuvas que atingiram a capital, naquela ocasião. O local chegou a ser fechado ao público pela Urbia, concessionária que administra o parque.

Conforme portaria do dia 21 de maio deste ano, assinada pelo secretário Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, procedimentos e medidas preventivas diante de eventos climáticos extremos devem ser adotados nos parques naturais municipais e parques urbanos municipais. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação Ainda de acordo com a portaria, as medidas serão tomadas com base em critérios técnicos, como o monitoramento de dados pluviométricos, previsão meteorológica e observações de campo. A referência principal será o Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE) da Prefeitura de São Paulo e o acompanhamento será constante, de acordo com a secretaria. As informações sobre fechamento dos parques municipais estarão disponíveis nos quadros de aviso e serão veiculadas nas páginas e redes sociais da secretaria, que será responsável por informar primeiramente os parques. Ainda de acordo com a portaria, os parques municipais também poderão permanecer fechados no dia seguinte ao fenômeno climático, caso seja avaliado pela equipe técnica que as condições das trilhas e as condições do solo, em geral, não apresentam segurança de uso.

# Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com



**CÂMARA (São Paulo)**
Quem pode falar sobre como funcionam os planos de saúde [leia-se caso da Qualicorp-Amil-APS que chegou a informar aos associados que já fazem tratamentos caros que seriam desligados unilateralmente] é o médico e vereador Paulo Frange (MDB)

.

**PREFEITURA (São Paulo)**
Candidato à reeleição, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) saiu entusiasmado da Marcha pra Jesus em São Paulo [maior do Brasil e do Mundo]. Embora o evento seja de maioria cristã protestante, o católico tem boa relação com os chamados evangélicos

.

**ASSEMBLEIA (São Paulo)**
Os maiores ministérios das Assembleias de Deus [Belém desde 1911 e Madureira desde 1929], somados aos menores podem se dar ao luxo de não ter que participar em peso das Marchas pra Jesus. É que são quase 23 milhões de cristãos protestantes

.

**GOVERNO (São Paulo)**
Possível pré-candidato (PL) à presidência 2026, o governador Tarcísio Freitas (Republicanos da igreja Universal) saiu consagrado da Marcha pra Jesus em São Paulo [maior do Brasil e do mundo]. Embora seja católico, tem boa relação com os protestantes

.

**CONGRESSO**
Tanto o deputado federal Boulos (PSOL), como sua colega Tabata Amaral (PSB) confirmam suas presenças, amanhã, na Parada LGBT em São Paulo [maior do Brasil e do mundo]. Ambos acham que vão faturar votos das famílias até das demais letras ...

.

**(Brasil)**
... Além de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, tem Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polissexuais, familiares, espíritos e kink. O sinal + engloba pluralidade das demais orientações sexuais e gêneros

.

**PRESIDÊNCIA (Brasil)**
O católico [PT foi fundado na igreja católica em 1980] presidente Lula mandou uma carta [à moda antiga], parabenizando 'os irmãos' da Marcha pra Jesus em São Paulo. Há quem diga que foi corajoso de firmar um compromisso [à mão] de respeito

.

**PARTIDOS (Brasil)**
Poderosos donos e sócios de pelo menos 6 legendas, das 12 que devem sobreviver ao fim de muitas das que serão engolidas ou vão sumir [segundo Kassab, dono do PSD], esfregam as mãos pra negociar semanalmente com o próprio Lula (dono do PT)

.

**HISTÓRIAS**
Faltando cerca de 5 meses pras eleições presidenciais nos EUA, a sentença judicial que será dada ao ex-presidente Trump [culpado por crime de fraude fiscal], não dá pra dizer se diminuirão ou aumentarão os votos pra ele. O 1º debate demonstrará ?

.

**ANO 32**
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado SP], por ser referência das Liberdades Concedidas por DEUS

# nossaopinião

## Trump e Bolsonaro

O ex-presidente americano Donald Trump (Republicano), a exemplo do ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro (PL-DF), minimizou sua condenação por fraude contábil. Embora condenado por 12 juízes, Trump desqualificou a decisão.

O americano copia ainda Bolsonaro para se vitimizar diante dos seguidores. Ele acusa juiz de parcialidade e diz que é um político perseguido. A mesma cantilena de Bolsonaro, ele usa para dizer que não cometeu crime.

Sem argumentos para sua defesa, Trump só tem o ataque a adversários para apresentar aos seus "convertidos". Como Bolsonaro, Trump acusa a todos de estarem errados. Somente ele age corretamente. Xingou o atual presidente Joe Bide (Democrata) de burro e incompetente.

Para afastar de si a pecha de fascista, Trump acusa Biden de adotar o regime. Mesmo condenado, Trump não está impedido de disputar as eleições deste ano. Mesmo com todas as provas que o envolvem no episódio de 6 de janeiro, quando incentivou seus aliados a invadir o Capitólio, ele ainda não pode ser impedido de ser candidato.




DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br




Guilherme Sartori
**Presidente**

Kleber Moreira
**Diretor**

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA PALÁCIO DA IMPRENSA 90 anos LIBERDADE Ética, Dignidade e Profissionalismo

**EDITORES**

**Editor-Chefe** Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

**Bancas** Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

**Diagramação** Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**
SEGUNDA À SEGUNDA

**TIRAGEM**
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**
**Atendimento às bancas**
**tel. 11-2337-7081**

**ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:**
**TEL. 11-2337-7084**




*Kleber Carrilho*

# *Sobre a saída do embaixador de Tel Aviv*

Ao contrário do que pensam os apaixonados por Israel, a capital do país é Tel Aviv. Jerusalém, embora continue sendo o centro religioso que traz a lembrança de textos bíblicos e seja muitas vezes apontada como a capital ideal de um Estado do povo judeu que foi espalhado pelo mundo em uma diáspora que remonta ao início da Era Cristã, só tem uma embaixada importante: a dos EUA. O restante dos países tem as suas representações diplomáticas em Tel Aviv.

E por que estou falando sobre isso? Porque a relação que o Estado brasileiro tem com o Estado de Israel não pode ser religiosa, nem mesmo pode ser baseada na ideia de um povo ideal, escolhido pelo Deus que os judeus acreditam. Afinal, no atual momento da história, Estados são Estados, mesmo quando ainda existem coisas realmente estranhas no mundo, como o Vaticano, um Estado teocrático no meio do mundo ocidental, que tanto diz prezar pela racionalidade.

Mas voltemos aos fatos. O presidente Lula mandou o embaixador brasileiro em Tel Aviv passar um tempo na Suíça, mostrando que não se trata de um rompimento de relações diplomáticas, mas de uma atitude simbólica que diminui a importância da relação com o país do Oriente Médio. A representação brasileira lá, agora, é tocada por um Encarregado de Negócios, uma pessoa de segundo escalão que, ao não ter a função de representar oficialmente o Chefe de Estado, acaba mantendo apenas uma rotina burocrática.

Lula faz isso agora porque, depois de ser um dos primeiros líderes mundiais a denunciar Netanyahu, quer lembrar a todos desse fato, quando o mundo ocidental, pelo jeito, entendeu que o líder israelense não está mesmo preocupado com paz nenhuma, mas apenas com a própria sobrevivência no cargo, mesmo que para isso haja mortes de inocentes.

Portanto, na arena internacional, este é um acerto do presidente. Ao dizer que envia o embaixador de volta assim que houver a possibilidade de que um novo líder possa recebê-lo, Lula mostra que está à espera, como grande parte do mundo.

E essa espera é pelo que também grande parte dos israelenses deseja: novas eleições. Afinal, depois de meses de conflito, nota-se que as atitudes de Netanyahu e seus aliados nunca foram a de combater os líderes terroristas do Hamas nem resgatar os cidadãos israelenses feitos reféns em outubro. Enquanto tem gente orando com a bandeira de Israel, como o clã Bolsonaro, a desinformação é facilmente espalhada pelos grupos de WhatsApp. Mas, como qualquer líder de um país realmente democrático, cabe ao presidente ajudar a combater as fake news e apontar para os problemas que ocorrem no mundo, condenando quem atenta contra os vizinhos ou contra a própria população.

Quando será que Lula vai acertar desta forma em relação à Nicarágua e à Venezuela?

**Kleber Carrilho é professor, analista político e vive atualmente em Helsinque, na Finlândia**
**Instagram: @KleberCarrilho**



# Fabiana Sarmento

## Direitos Humanos para quem?

*O CONDEPE – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa, ligado à Secretaria da Justiça, e a Ouvidoria das Polícias, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, são velhos conhecidos da sociedade no tocante a defesa dos direitos humanos.*

*Dentre outras, o CONDEPE tem como finalidade investigar as violações de direitos humanos no Estado de São Paulo, bem como encaminhar e acompanhar denúncias, além de propor soluções para a defesa e garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.*

*A Ouvidoria das Polícias, por sua vez, é um órgão do governo do Estado que tem como atribuições ouvir, encaminhar e acompanhar denúncias sobre eventuais irregularidades, reclamações e elogios feitos pela população sobre a atividade policial.*

*Não se pode negar que ao longo dos anos esses dois órgãos têm atuado de forma continua e contundente na defesa dos direitos humanos, sobretudo quando as supostas violações de direitos deste jaez são praticadas por policiais.*

*É bem verdade que os policiais representam o braço armando do Estado e, por essa razão, devem sempre agir de acordo a Lei e a Constituição, respeitando todos os direitos da pessoa humana. Por consequência, em casos de eventuais desvios de conduta ou violação de direitos, devem responder por seus abusos ou excessos.*

*Mas, como toda moeda possui dois lados, surgem os seguintes questionamentos: E quando os policiais são vítimas? E quando os policiais têm seus direitos fundamentais violados? Nestes casos a Ouvidoria e órgãos de direitos humanos, como o CONDEPE, estão presentes para defendê-los, cobrar seus direitos e apoiar suas famílias?*

*É comum no meio policial ouvir lamentos por parte de policiais e familiares de policiais (mortos ou feridos em decorrência de ações criminosas), os quais se ressentem da presença e apoio de entidades de direitos humanos quando têm seus direitos transgredidos. Reclamam da ausência de tais entidades em velórios, funerais ou de simples monções de apoio perante órgãos oficiais ou de comunicação.*

*No dia 14 de abril de 2024 o soldado Luca Angerami, 21, em razão de sua condição de policial militar, foi sequestrado na cidade do Guarujá, torturado e morto após ser julgado por um "Tribunal do Crime" de uma facção criminosa autodenominada Primeiro Comando da Capital – PCC.*

*Após trinta e sente dias de incessantes buscas e investigação, onde foram presos cerca de dez criminosos e encontradas doze ossadas nos morros da Baixada Santista (transformados em verdadeiros cemitérios clandestinos), o corpo de Luca foi encontrado em uma cova rasa, totalmente embalado e seviciado.*

*Luca foi velado e enterrado sob extrema comoção no dia 21 de maio de 2024; tendo sido programado um Ato Ecumênico em sua homenagem e de todas as vitimas do crime organizado para o dia 25 do mesmo mês.*

*Visando acalentar a dor e indignação de parentes e amigos do soldado brutalmente assassinado foi convidado para o ato o Ouvidor das Polícias do Estado de São Paulo.*

*O evento contou com a presença do Ouvidor das Polícias, Claudio Aparecido Silva, com Presidente do CONDEPE, Adilson Souza, com membro da Comissão de direitos humanos da OAB/SP, Claudio Cardoso, com a Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, Dra. Jacqueline Valadares, além de religiosos, dezenas de policiais civis, militares e guardas civis.*

*No entanto, vale destacar que a presença dos senhores Ouvidor e Presidente do CONDEPE, agregadas aos seus discursos no sentido de prestar apoio e solidariedade à família enlutada, além de vociferar pela importância da necessidade da horizontalidade dos direitos humanos, causou verdadeiro alento nos presentes.*

*Aliás, mais do que alento, a presença de tais entidades transformou o ato, que clamava por paz e justiça, em verdadeira luta pela real horizontalidade dos direitos da pessoa humana, por leis mais justas, especialmente por leis que punam com maior severidade os chamados "Tribunais do Crime" (inadmissíveis em um Estado Democrático de Direito), bem como em face daqueles que atentem contra a vida de quem tem por função defender a vida e a sociedade.*

**Fabiana Sarmento de Sena Angerami – Delegada de Polícia do Estado de São Paulo; Professora da Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Mestrado em Adolescentes em Conflito com a Lei pela Universidade Bandeirantes; Pós-Graduação em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público e em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Instagram: @delegada_fabiana; YouTube: @delegadafabianasenaangeram1534**




**AMEAÇA** - O ministro Alexandre de Moraes, da Suprema Corte, não pode seguir à frente da apuração sobre as ameaças que teriam sido feitas a familiares dele. A suspeição é claríssima. Um dos suspeitos presos, segundo se apurou é um ex-fuzileiro.

**GRAVE** - Não resta dúvida que as ameaças, se confirmadas, são um caso gravíssimo, pois envolve a segurança de famliares e do próprio mnistro. Para que tudo seja muito claro, o monistro precisa se declarar impedido legalmente de apurar o episódio. Só assim, confirmadas as ameaças, o ministro terá o apoio integral da sociedade.

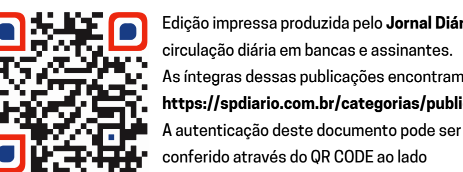
**POLARIZAÇÃO** - O Brasil está vivendo um clima de intensa polarização política, criando situações de perigo às autoridades responsáveis pela busca da conciliação. As eleições de 2022 foram marcadas pela violência política trazida no bojo do movimeto bolsofascista, liderado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

**INSISTE** - Jair Bolsonaro, beligerante desde sempre, vide seu comportamento como militar nos anos 70/80, precisa ser parado. Já ficou mais que provado e ele incita a violência aos seus "convertido". A Justiça precisa tratar desse caso com muito firmeza. Bolsonaro insiste em insuflar seus seguidores.

**BAÚ** - Setores da direita moderada, nos bastidores dos bastidores, com muita discrição para evitar chineladas antes da hora, trabalham o nome do ex-ministro da Agricultura (governo Collor), Antonio Cabrera Mano Filho. Alguns políticos estão até animados com a possibilidade de trazer Cabrera à pauta nacional. Um dirigente de importante partido, sob anonimato, disse que o político que está no baú seria um bom nome para a disputa de 2026. Não se sabe ainda para que cargo.

**TEM NOME** - Sobre Antonio Cabrera, o mesmo líder partidário arrisca dizer que o nome do ex-ministro seria interessante para disputar o governo de São Paulo e até a presidência. Cabrera foi candidato a governador em 2002 pelo PDT, e terminou em 7º lugar com 200.839 votos. Em sua cidade, São José do Rio Preto, Cabrera teve 8.590 votos. O político disse que a realidade em 2002 era outra. Cabrera está calado.

**MINIMIZANDO** - O ex-presidente americano, Dinald Trump, minimizou sua condenação pelo Tribunal de 12 juízes. Ele disse que foi "um delito leve". Na verdade, Trump usou dinheiro da campanha (equivalente ao fundo partidário) com uma atriz pornô. Gastou o dinheiro em seus prazeres da carne.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



# PUBLICIDADE LEGAL

LEILOEIRO OFICIAL:
**CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA | JUCESP 1039**

**Processo: 1004446-24.2019.8.26.0047**
1ª Vara Cível da Comarca de Assis - Estado de São Paulo.

**MASSA FALIDA DE CERVEJARIA MALTA LTDA.**

**1º LEILÃO:** Inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e se encerra no dia 03/06/2024, às 10h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 18/06/2024 às 10h00min (horário de Brasília), por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **3º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 03/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília), pelo maior lance ofertado. **LOTES:** Lote 1: Um terreno nº 15, da quadra 12, localizado na Rua Seis, nº 92, do condomínio fechado denominado "Recanto da Serra" no Distrito de Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), tendo: 20,00m (vinte metros) de frente com a Rua 6; 50,00m (cinquenta metros) pelos fundos onde faz divisa com o lote nº 14 e esquerda com os lotes nº 01 e 02 e 20,00m (vinte metros) de fundos com o lote nº 05, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho. Matrícula nº 13.297 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG. **DO PAGAMENTO:** O(a) arrematante poderá efetuar o pagamento do lance à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% (cinco por cento) deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os(as) interessados(as) nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br, no campo "informações sobre a visitação". **DOS DÉBITOS:** O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** C**ARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - JUCESP 1.039**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo.[4317]

LEILOEIRO OFICIAL:
**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640**

**Processo: 0032799-55.2017.8.26.0114**
6ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP

**1º Leilão:** inicia-se no dia 11/06/2024 às 09h00min e encerra no dia 18/06/2024, às 09h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: **2º Leilão:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 09/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília). **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** Item 01: I/VW SPACEFOX - DSN8289- 06/07 - VERMELHA, Item 02: VW/GOL 1.0 - DQY6315 - 05/06 - BRANCA, Item 03: VW/GOL 1.0 - DQI6779 - 05/06 - BRANCA, Item 04: VW/GOL 1.0 - DQY0557 - 05/06 - BRANCA, Item 05: VW/GOL 1.0 - DQI6763 - 05/06 - BRANCA, Item 06: VW/GOL SPECIAL - DKD2559 - 03/03 - BRANCA, Item 07: VW/GOL SPECIAL - DDV9759 - 01/01 - BRANCA, Item 08: VW/GOL SPECIAL - DDV5548 - 01/01 - BRANCA, Item 09: VW/GOL SPECIAL - DDV7059 - 01/01 - BRANCA, Item 10: VW/KOMBI - CDE2130 - 95/96 - BRANCA e Item 11: VW/KOMBI - DQY1672 - 05/06 - BRANCA. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, e em segundo leilão, por valor superior a 60% (sessenta por cento) da avaliação. **PAGAMENTO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de boleto bancário que será encaminhado ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [3349]

LEILOEIRO OFICIAL:
**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640**

**Processo: 1000381-80.2017.8.26.0394**
1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP

**1º Leilão:** inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e encerra-se dia 17/06/2024, às 10:00 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro leilão e encerra-se no dia 08/07/2024, às 10:00 horas, por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação. **LOTE:** Um lote de terreno urbano, designado pelo lote 15, da quadra 06, medindo 12,00m² de frente, mesma medida nos fundos, por 30,00m² de ambos os lados, perfazendo uma área total de 360,00m², com uma construção de um imóvel residencial composto por 03 quartos, sala, copa, cozinha e banheiros e uma edícula nos fundos composta por quarto, sala, cozinha e banheiro, totalizando área de 110,00m² de construção. Localizada na Rua Francisco Garbo, nº 596, Vila Bertini, Americana/SP - CEP 13.473.370. Inscrição nº 25, antiga Transcrição nº 6.918 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana. Inscrição Municipal nº 13.0062.0384.0000. **AVALIAÇÃO:** Imóvel avaliado em R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640**. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4012]




**PREFEITURA - SÃO PAULO** **04/06/2024 • ÀS 9H**

Lote com direito a documento: FORD/F250 XL K, VOLVO/N 10 TURBO II, I/MBENZ 313SF RONTAN AMB, FORD/CARGO 814, VW/12.140 T. Maquinários: PÁ CARREGADEIRA M.A./ROKON 78/78. Sucata veicular para desmonte. Carcaças de motores, blocos e câmbio diversos modelos. Sucata eletrônica: CPUs, notebooks, tablets, monitores, suportes, tvs, impressoras de diversas marcas e modelos. Sucata miscelânea ferrosa para reciclagem. Cadeiras de roda e cadeiras de banho. Bicicletas com quadro de bambu entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4009]

**PREFEITURA ESPÍRITO SANTO DO TURVO** **19/06/2024 • ÀS 14H**

Lotes de terrenos localizados na cidade de Espírito Santo do Turvo/SP, com metragens de 250,00 M² a 358,00 M². Relação completa, fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas digitais **www.sumareleiloes.com.br** e **www.gustavomorettoleiloeiro.com.br.** Consulte o edital completo. [4170]

**ASSSEMBLEIA DOS SÓCIOS**
**05/04/2024 às 15 horas**
**POR VIDEO CONFERÊNCIA – MEET**
**IPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA**
**CNPJ – MF 05.567.743/0001-61**

Tendo vista o litígio instaurado entre os sócios, com a evidente quebra do affectio societatis, culminando com o ajuizamento ação judicial visando a exclusão do sócio Mauro Martinelli da sociedade, resolvem os sócios Fábio Martinelli e Marcelo Aguiar, detentores de 60% do capital social da IPRESS, convocar assembleia para discussão e votação para o afastamento do sócio Mauro Martinelli da administração da sociedade. Deste modo, por meio de convocação realizada por meio eletrônico aos sócios em 25/03/2024, foi realizado a presente assembleia geral extraordinária em 05/04/2024 às 15 horas pela plataforma digital Meet (link enviado pela convocação), a qual deu-se início a assembleia, sendo iniciada a gravação da assembleia pela plataforma que será encaminhada por endereço eletrônico a todos os sócios. Os sócios ingressaram na sala de vídeo conferência no horário da previamente convocados. O sócio Fábio Martinelli iniciou a reunião disponibilizando a palavra para o sócio Mauro Martinelli se manifestar, sendo que este registrou não ter interesse pela palavra. Em continuidade, explanou o sócio Fábio Martinelli sobre o entendimento dele e do sócio Marcelo Aguiar, eis que entendem não haver o menor sentido a continuidade do sócio retirante do dia-a-dia da empresa, resultando que não se vislumbra a necessidade de sua continuidade na qualidade de administrador da empresa, com o agravante dos seguintes fatos, que os impulsionam a remover o sócio Mauro Martinelli da administração da sociedade: 1º. Tendo em vista a confissão expressa do sócio Mauro Martinelli, em sede de reconvenção da demanda judicial, na qual externou sua vontade de se retirar do quadro societário da IPRESS, não existe razoabilidade em sua continuidade na gestão da empresa. Aliás, é notório que o sócio Mauro Martinelli, ajuizou pedido de tutela antecipada, visando impedir a realização desta assembleia. Contudo, em elucidador despacho proferido pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial do Foro Central de São Paulo, houve por bem o magistrado indeferir o pedido, fundamentando que "... ***uma vez que o réu/reconvinte expressamente manifestou seu desejo de se retirar da sociedade em sua reconvenção"***. Desta forma, a citada decisão corrobora com o defendido pelos sócios Fabio e Marcelo, sendo a exclusão do sócio Mauro, com corolário lógico a ser seguido, preservando, assim, os interesses da empresa. Continuou o sócio Fábio Martinelli: 2º. O sócio Mauro Martinelli simplesmente despreza as decisões adotadas pelos sócios detentores da maioria do capital social. Em decisão adotada antes da judicialização da exclusão do sócio Mauro Martinelli, restou decidido que não seria permitido o sócio Mauro Martinelli retirar valores a título de distribuição de lucro retroativo. Mesmo com parecer da assessoria jurídica, o sócio efetuou a não autorizada distribuição de lucro. Em recente assembleia convocada pelos sócios representando a maioria do capital social, decidiu-se pela troca do contador da empresa. Tal decisão até o presente momento não foi concluída antes as artimanhas adotadas pelo sócio Mauro, que é o responsável, agindo de forma dolosa e cínica para evitar a concretização da decisão adotado pelos demais sócios. E 3º. O sócio Mauro Martinelli, age dolosamente contra os interesses da empresa, buscando informações forçadas junto a prestadores de serviços e colaboradores, buscando supostas irregularidades praticadas pelos sócios representando a maioria do capital social. Para tanto, usa o poder de sócio administrador para coagir de forma intimidadora prestadores e colaboradores, colocando em risco o equilíbrio necessário para o sucesso da empresa. Por fim, 4º. o sócio Mauro Martinelli, opera durante anos a conta bancária da empresa mantida junto ao Banco Itaú, sem anuência dos demais sócios, em flagrante desrespeito à Cláusula Sétima do Contrato Social, que expressamente determina que a administração da sociedade será exercida por **TODOS** os sócios e **EM CONJUNTO**. O banco em questão já foi expressamente notificado para que suspenda a movimentação sem anuência dos demais sócios. Sendo assim, mais um motivo para o afastamento do sócio Mauro Martinelli da administração da IPRESS, finalizou o sócio Fábio Martinelli. Em seguida, passou a votação dos sócios, expressando o seu voto favorável com o "SIM" para que o sócio Mauro Martinelli seja afastado da administração da IPRESS e solicitou ao sócio Marcelo Aguiar que registrasse seu voto. Tomando a palavra o sócio Marcelo Aguiar para emitir e registrar seu voto favorável, com o "SIM", para o afastamento do sócio Mauro Martinelli da administração da IPRESS. Em continuidade, o sócio Fábio Martinelli solicitou que o sócio Mauro Martinelli emitisse seu voto, sendo assim registrado na presente ata que se manifestou com o voto: "NÃO" pelo seu afastamento da administração da IPRESS. Retornando a palavra para o sócio Fábio Martinelli, declarando desta forma que a votação tem como resultado favorável o afastamento imediato do sócio Mauro Martinelli da administração da empresa, questionou se este teria algo a dizer. Mauro Martinelli questionou sobre como ficariam os procedimentos de seu afastamento, haja vista suas atribuições constantes no acordo de sócios. Fábio Martinelli respondeu que posteriormente a lavratura da ata, ele será informado sobre os procedimentos, bem como receberá a cópia da ata e do arquivo de gravação da assembleia pela plataforma. Não havendo mais qualquer assunto a ser tratado, se deu assim por encerrado a assembleia exatamente às 15:20 horas. Eu Marcelo Aguiar, sócio administrador lavro está ata que representa o teor da assembleia. São Paulo, 05 de abril de 2024. Marcelo Aguiar – Sócio; Fábio Martinelli – Sócio; Mauro Martinelli – Sócio.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006550-28.2020.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Luana da Veiga Prade. Requerido: Pedro Augusto Matta Martins. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006550-28.2020.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO AUGUSTO MATTA MARTINS, Advogado, RG 9.712.626, CPF 030.768.518-70, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível por parte de LUANA DA VEIGA PRADE, objetivando a restituição do valor emprestado, qual seja, a importância de R$60.000,00, devidamente corrigida desde a data da transferência (02/07/2019) até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010887-07.2023.8.26.0071**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Vértico Bauru Empreendimento Imobiliário Ltda e outro. Executado: Marina Helena Pelegrino Mangialardo e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010887-07.2023.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). José Renato da Silva Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marina Helena Pelegrina Mangialardo Vestuário (CNPJ. 17.022.883/0001- 33), Columbia Investimentos e Participações Ltda (CNPJ. 28.175.612/0001- 34) e Marina Helena Pelegrina Magialardo (CPF. 218.062.568-51), que Vértico Bauru Empreendimento Imobiliário Ltda e Leal & Leal Advogados lhes ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 100.531,64 (maio de 2023), referente ao contrato de locação da loja Trend's e o seu allowance. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.550,86. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de maio de 2024.

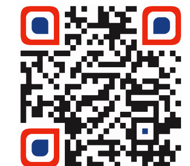
EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001532-66.2017.8.26.0108**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Correa & Sousa Distribuidora de Alimentos Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001532-66.2017.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORREA & SOUSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.919.412/0001-60, com endereço à Rua Vereador Jose Rangel de Mesquita, 194, Paraiso (polvilho), CEP 07793-720, Cajamar - SP, e Reginaldo Correa Ribeiro (CPF. 036.508.196-51), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 140.713,29 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Banco HSBC n°8.890.768.428. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002134-24.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Requerido: Welber Cavalcante Goncalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002134-24.2022.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELBER CAVALCANTE GONÇALVES (CPF. 338.XXX.XXX-07), que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.860,84 (fevereiro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar, lote 1825023. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004851-32.2017.8.26.0176**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Cr13 Facilidades Em Serviços Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004851-32.2017.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CR13 FACILIDADES EM SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 11.793.713/0001-76, com endereço à Rua Antonio Artoni, 8, Vila Florida, CEP 07130-100, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 25.165,03 (outubro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro sob o n° 351/010.680.505. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 27 de maio de 2024.

# PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado





EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030946-76.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Infinity Sistema de Rastreamento e Comércio de Serviços de Segurança e outro. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1030946-76.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. FAZ SABER a Infinity Sistema de Rastreamento e Comércio de Serviços de Segurança (CNPJ. 030.915.897/0001-44) e Katia Scano Banchetti (CPF. 143.218.988-38), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 246.692,33 (junho de 2022), representada pelo contrato nº 01280.0011078.FGG.4009484. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039522-68.2016.8.26.0224.** Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Itiro Kawakami e outro. Requerido: José Guimarães Ferreira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039522-68.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a espólio de William Acras e sua inventariante Mariza Apparecida Hannud Acras (CPF. 106.427.298-32), que Itiro Kawakami e Kazue Kawakami ajuizaram ação de Usucapião, visando o lote nº 24, da quadra nº 6, do loteamento denominado Vila Flórida, no perímetro urbano desta Comarca, transcrição imobiliária nº 50.309, 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Alegando os requerentes estarem na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000654-54.2021.8.26.0512**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Reginaldo Vieira de Sousa Drenagem Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000654-54.2021.8.26.0512. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINALDO VIEIRA DE SOUSA, CPF 334.512.868-31, mãe Maria Mendes de Sousa, com endereço à Rua Valdir Gil da Silva, 36, Casa 02, Vila Arnoud, CEP 09450-000, Rio Grande da Serra - SP e REGINALDO VIEIRA DE SOUSA DRENAGEMEPP, CNPJ 21.351.914/0001-77, com endereço à Estrada Rio Pequeno, 52, Parque America, CEP 09450-000, Rio Grande da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que é credor de R$ 73.719,29, representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o n° 011.921.508 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dezpor cento, no prazo de 3 (três) dias, no prazo, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 16 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1006392-58.2023.8.26.0704.** Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários.** Requerente: **Banco Bradesco S/A.** Requerido: **Mantrayana Restaurante Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006392-58.2023.8.26.0704.** A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a MANTRAYANA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 08683970000140, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 107.176,26 (junho de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o Nº 15701333. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1025850-41.2020.8.26.0001.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços.** Requerente: **Hospital São Camilo – Santana.** Requerido: **Wagner Muniz de Vasconcelos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025850-41.2020.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WAGNER MUNIZ DE VASCONCELOS, RG 426042013, CPF 339.709.708-81**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo – Santana, alegando em síntese: A cobrança da quantia de R$ 64.260,26 (fevereiro de 2020), decorrente dos RPS's 176310, 174954, oriundos dos serviços médicohospitalares prestados . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1028019-27.2022.8.26.0002.** Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários.** Requerente: **Banco Bradesco S.A.** Requerido: **Marco Aurelio de Matos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028019-27.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCO AURELIO DE MATOS, CPF 19578615841, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, no valor de R$ 128.286,98, (atualizado até fevereiro de 2022), ficando isento de custas processuais, acrescidos de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor do referido débito, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial, com regular prosseguimento do feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1024824-53.2021.8.26.0007.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito.** Exequente: **Wolney Blosfeld.** Executado: **Construtora Calv Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024824-53.2021.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano De Moura Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CONSTRUTORA CALV LTDA, CNPJ 07700886000125, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Wolney Blosfeld, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.181.231,18 (outubro de 2021), representada pela escritura pública de confissão de divida com garantia hipotecária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1004532-73.2023.8.26.0008.** Classe: Assunto: **Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça.** Requerente: **Dedo de Deus Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.** Requerido: **Thales Ferreira Sarrias.** Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004532-73.2023.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **THALES FERREIRA SARRIAS**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 43607416850, com endereço à Rua Oswaldo Arouca, 806, Vila Formosa, CEP 03363-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Dedo de Deus Diálogo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, alegando em síntese: objetivando que seja concedida liminarmente, a reintegração da autora na posse do imóvel situado na Rua Oswaldo Arouca, nº 646, apartamento 43, localizado no 4º pavimento, onde se incluem as vagas de garagem nº 29P e 30M e o depósito nº 06, do empreendimento Momento Boulevard Club, expedindo-se o competente mandado de reintegração de posse, autorizando desde já, caso transcorrido o prazo sem a desocupação voluntária, o uso de força policial e ordem de arrombamento, se necessário, condenando o réu ao pagamento de perdas e danos, o valor de 1% de fruição sobre o valor do imóvel, como ressarcimento pela utilização do mesmo, conforme disposto no Capítulo 7 da referida escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária, bem como, o reembolso de valores devidos a título de condomínio e IPTU, pelo período que o imóvel permanecer na posse do réu. Seja, ademais, o réu condenado a indenizar os prejuízos que vier a causar ao imóvel, cujo valor deverá ser apurado após perícia técnica no imóvel, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, e, por fim, a decretação da reintegração definitiva da autora na posse do imóvel. Concedida a liminar e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041225-08.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial. Requerente: Abd Investimentos Eireli. Requerido: Espólio de Vera Lúcia Machado Branco e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1041225-08.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rubens Augusto Machado Branco (CPF. 003.424.318-62), que Abd Investimentos Eireli lhe ajuizou ação de Alienação Judicial de Bens, com extinção de condomínio, objetivando que seja julgado procedente o pedido inicial para declarar a extinção do condomínio exercido pelas partes sobre a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 3.169 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, devendo o bem ser alienado após devida avaliação, cabendo à cada parte litigante sua respectiva quota-parte de 1/6 do produto da venda, ressalvando que deverão ser descontados, exclusivamente dos Requeridos, os valores referentes ao IPTU inadimplido que recai sobre o imóvel, relativos aos exercícios anteriores à arrematação, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0004549-35.2023.8.26.0006.** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários.** Exequente: **Banco Santander (Brasil) S/A.** Executado: **Forma Básica Ltda Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004549-35.2023.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Vitor de Souza Lima Pacheco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FORMA BÁSICA LTDA ME**, CNPJ 65.765.679/0001-55, e **MARIA INÊS DA SILVA RIBEIRO**, CPF 088.378.738-59 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A, instaurado em face dos autos da ação monitória nº 1007607-05.2018.8.26.0006 que constituiu o título executivo judicial da quantia de R$ 214.604,64 (junho de 2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas as suas **INTIMAÇÕES** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia reclamada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **1002665-67.2018.8.26.0704.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Banco Bradesco S/A.** Executado: **Arnaldo Vizzotto Neto Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002665-67.2018.8.26.0704.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LUIS CARLOS DA FONSECA, CPF 043.193.968-39, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.247,15. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO DA PENHORA**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1004530-31.2022.8.26.0011.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.** Executado: **Supermercado Rio Jordão Comercio de Secos e Molhados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004530-31.2022.8.26.0011.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Clesia Santana Oliveira de Sousa (CPF 859.603.492-72)**, que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, ingressou com Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando a cobrança da quantia de R$ 128.573,71 (abril de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (contrato de cessão). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1005361-82.2022.8.26.0010.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Pagamento.** Requerente: **Sociedade Beneficente São Camilo.** Requerido: **Neiva Teresinha Talarico Hernandes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005361-82.2022.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS FERNANDO CIRILLO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NEIVA TERESINHA TALARICO HERNANDES, CPF 341.187.638-77, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, requerendo o adimplemento da quantia de R$ 141.176,22 (atualizado em setembro de 2022) decorrente das Notas Fiscais nº 168062, 168248, 168247 e 168229, oriundas da prestação de atendimento médico/hospitalar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1005684-90.2022.8.26.0009.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações.** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Gabriel Tricarico Freitas – Denominação Social Tricarico Transporte. Rodoviario Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005684-90.2022.8.26.0009.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1005684-90.2022.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Gabriel Tricarico Freitas – denominação social Tricarico Transporte Rodoviario Ltda (CNPJ. 33.353.864/0001-46) e Gabriel Tricarico Freitas (CPF. 434.577.128-59), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 127.320,42 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.139.385. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, Será o presente, afixado e publicado. aos 11 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1010277-11.2021.8.26.0006.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Liminar.** Requerente: **Axalta Coating Systems Brasil Ltda.** Requerido: **S.a Marques Junior Editora Ltda – Me.** Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010277-11.2021.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) S.A MARQUES JUNIOR EDITORA LTDA – ME, CNPJ 13720863000185, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Axalta Coating Systems Brasil Ltda, objetivando a concessão da tutela antecipada para cancelamento do protesto do título DMI n 9459, no valor de R$ 466,67, julgando inteiramente procedente a presente ação, para o fim de declarar a nulidade da referida duplicata mercantil, imputando à ré os ônus compatíveis com seu sucumbimento. Concedida a tutela e encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0048239-26.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - DIREITO CIVIL. Requerente: Banco Genial S.a. Requerido: R S Administraçao e Construçao Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0048239-26.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.S. Administração e Construção Ltda (CNPJ. 45.065.265/0001-06), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Genial S/A, em face de Naji Robert Nahas (CPF. 000.726.168-30), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica da executada Naji Robert Nahas (CPF. 000.726.168-30), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031314-72.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Morumbi. Requerido: Maria Lucia de Rezende Pierri e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031314-72.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA LUCIA DE REZENDE PIERRI, CPF 61557706891 e a MÁRIO DE REZENDE PIERRI, CPF. 230.881.338-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Morumbi, objetivando a quantia de R$ 923.380,83 (abril de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça, contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055737-59.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred. Requerido: Fabiana de Souza Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1055737-59.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA DE SOUZA ALMEIDA, CPF 36700999804, com endereço à Munir Thome, 208, sala 1, Centro, CEP 79600-060, Três Lagoas - MS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicoob Metalcred, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: as partes firmaram (a) proposta de adesão para obtenção de Cartão de Crédito Sicoobcard em 11/02/2022, mas a ré utilizou o cartão e deixou de quitar as faturas, tonando-se inadimplente na quantia de R$ 582,28, atualizado até março de 2023; (b) "Cédula de Crédito Bancário – CCB – Limite de Cheque Especial em 24/02/2022, com limite de crédito de R$ 1.400,00, disponibilizado na conta corrente da ré, que utilizou o limite de crédito, mas deixou de quitar referido valor, tonando-se inadimplente na quantia de R$ 3.615,73; (c) Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo em 08/03/2022, no valor de R$ 4.618,99 para pagamento em 36 parcelas mensais de R$288,27 através de débito em conta, mas ré deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente no valor de R$8.790,79 atualizado até abril/2023; (d) Cédula de Crédito Bancário – CCB – Crédito Consignado para Renegociação em 27/04/2022, para empréstimo no valor de R$ 3.464,22 a ser pago em 18 parcelas mensais de R$ 234,17 através de desconto em folho de pagamento, mas ré deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente no valor de R$ 2.338,68. A autora requer a condenação da ré ao pagamento do valor total de R$ 15.327,48, atualizado até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



# PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1080071-75.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: Nilceia Fatima de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1080071-75.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nilceia Fatima de Oliveira e Clayton da Rosa, CPF: 055.258.909-84, CPF: 091.431.759-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ: 01.701.201/0001-89, objetivando a quantia de R$ 160.831,60 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo n° 4036-04214-31. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1084303-33.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Romape Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padronizados. Executado: Termaq Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1084303-33.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rodrigo Haddy Penna Guerreiro (CPF. 292.663.088-38), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Romape Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados, procedeu-se às penhoras sobre os imóveis de matrículas nºs 2.887, 4.255, 3.436, 3.822, 4.480, 4.906, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiraci/MG, 51.555, 51.556, 51.557, 51.558, 51.559, 51.560, 51.5161, 51.567, 51.568, 51.569, 51.570, 51.571, 51.572, 51.573, 51.574 e 51.575, do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP e 3.403, do Cartório de Registro de Imóveis de Peixe/TO. Estando o coproprietário, interveniente garantidor e herdeiro em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO das penhoras por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1139486-42.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Jrr Servicos Automotivos e Loja de Conveniencia Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1139486-42.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a Jrr Serviços Automotivos e Loja de Conveniência Ltda (CNPJ. 19.250.019/0001-14) e João Roberto da Silva (CPF. 280.939.618-36), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 34.031,39 (junho de 2023), representada pela cédula de crédito bancário sob o número 8461144. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.011,69. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000641-34.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Eliseu dos Santos Santa Fé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000641-34.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000641-34.2018.8.26.0068. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a(o) ELISEU DOS SANTOS SANTA FÉ, Brasileiro, Casado, Empreiteiro, RG 592755614, CPF 610.632.315-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o autor é credor da importância de R$ 14.194,37 referente ao Contrato para Financiamento de Veículo nº 3676566 firmado como réu em 01/07/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 de maio de 2024.





# esportes

## CLUBES DE SÃO PAULO

# Endrick é homenageado na Academia e posa com troféus conquistados no Palmeiras

*Atacante de 17 anos tornou-se o primeiro e único atleta do Verdão a vencer títulos em todas as categorias, do sub-11 ao profissional*



***Infoesporte***



Foto: Cesar Greco / Palmeiras

Endrick encerrou a passagem pelo Palmeiras na noite de quinta-feira, com lágrimas e volta olímpica entre a torcida no Allianz Parque, mas voltou à Academia de Futebol nesta sexta por mais uma: a homenagem do próprio clube.

Acompanhado da família, o atacante recebeu uma placa e um quadro personalizado - entregues pela presidente Leila Pereira e pelo vice-presidente Paulo Buosi - e viu pela primeira vez no mesmo local todas as taças conquistadas ao longo de sua passagem pelo Verdão.

– É muito satisfatório ver todos os títulos que conquistei aqui no Palmeiras e fico muito feliz por tudo o que passei aqui dentro.

No Palmeiras desde o Sub-11, Endrick se tornou o primeiro atleta da história a conquistar títulos em todas as categorias do clube.

– Espero que possamos conquistar mais títulos juntos no futuro. Estarei sempre torcendo – disse o atleta, que ainda fez uma foto com o escudo do clube, repetindo o gesto da comemoração contra o Novorizontino.

Todos os títulos de Endrick no Palmeiras:

Paulista Sub-11 em 2017,
Paulista Sub-13 em 2018,
Paulista Sub-15 em 2019 e 2021,
Paulista Sub-20 em 2021,
Copa do Brasil Sub-17 em 2022,
Brasileiro Sub-20 em 2022,
Copa São Paulo de Futebol Júnior em 2022
Paulistão em 2023 e 2024 (profissional)
Supercopa do Brasil em 2023 (profissional)
Brasileirão em 2022 e 2023 (profissional)

O atacante também se tornou o mais jovem a atuar pelo Palmeiras no profissional e o mais jovem a marcar um gol, aos 16 anos, três meses e quatro dias, na vitória sobre o Athletico. Para a presidente Leila Pereira, Endrick é um símbolo das categorias de base do clube.

– O Endrick conquistou títulos em todas as categorias e depois coroou a sua trajetória com o bicampeonato brasileiro e o bicampeonato paulista no Profissional. Se tornou o maior símbolo da excelência da nossa Base – afirmou.

– Eu me despeço hoje do Endrick com o coração apertado, mas feliz por saber que ele vai para um grande clube europeu realizar novos sonhos. Onde quer que o Endrick esteja, ele sempre estará junto com o Palmeiras, e o Palmeiras sempre estará com ele – completou.

Endrick se apresenta à seleção brasileira nesta semana para a disputa da Copa América e de dois amistosos prévios, contra Estados Unidos e México. Ao fim da competição, quando estará prestes a completar 18 anos, segue viagem para a Espanha e passa a fazer parte do elenco do Real Madrid.

# Bobadilla é chamado para jogos do Paraguai e vira o quarto desfalque do São Paulo por seleções

*Volante é convocado para amistosos e pode integrar lista final da Copa América*


Foto: Divulgação / São Paulo



***Infoesporte***

Em divulgação feita nesta sexta-feira, a seleção do Paraguai incluiu o volante Bobadilla, do São Paulo, na lista de 27 jogadores que o técnico Daniel Garneiro utilizará nos amistosos contra o Peru, no dia 7 de junho, o Chile, no dia 11, e o Panamá, no dia 16.

Segundo a Federação Paraguaia, essa lista será a base da lista final da Copa América. Além dele, a lista conta com outros atletas que atuam no Brasil, como o atacante Ángel Romero, do Corinthians, o volante Villasanti, do Grêmio, e o zagueiro Gustavo Gómez, do Palmeiras.

Por conta da convocação, Bobadilla desfalca o São Paulo nos jogos contra Internacional, dia 13, e Corinthians, dia 16.

Caso seja confirmado na relação final dos convocados para a Copa América, ele pode perder mais sete jogos caso o Paraguai avance até a final do torneio continental, contra Cuiabá, Vasco, Criciúma, Bahia, Athletico-PR, Red Bull Bragantino e Atlético-MG.

Trata-se do quarto jogador do São Paulo convocado. Já confirmados na Copa América, serão baixas o meia James Rodríguez (Colômbia), o goleiro Rafael (Brasil) e o zagueiro Ferraresi (Venezuela).

# António trabalha bolas paradas antes de enfrentar o Botafogo



***Infoesporte***

O Corinthians está pronto para receber o Botafogo, a partir das 21h (de Brasília) do sábado, pela 7ª rodada do Campeonato Brasileiro. Na manhã deste sábado, o técnico António Oliveira fez os últimos ajustes na equipe titular e ganhou o reforço de Gabriel Moscardo, que ficará no banco de reservas após se recuperar de cirurgia no pé esquerdo.

Neste sábado, titulares e reservas fizeram uma atividade tática de muita intensidade. Depois, sob a supervisão da comissão técnica, ajustaram o posicionamento nas bolas paradas ofensivas e defensivas.

Fagner, machucado, será desfalque. A provável formação do Timão para encarar o Botafogo tem Carlos Miguel; Matheuzinho, Félix Torres, Cacá e Hugo; Raniele, Breno Bidon e Rodrigo Garro; Igor Coronado, Yuri Alberto e Wesley.

A novidade está no banco de reservas. O jovem Gabriel Moscardo, que está de saída do Corinthians para o PSG após o fim do mês de junho, foi inscrito no Brasileirão e relacionado para a partida.

# Escalação do Santos: treino tem trabalho de finalização e festa para o aniversariante Giuliano



***Infoesporte***

O Santos continua em preparação para a partida contra o Botafogo-SP, pela oitava rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Os times se enfrentam na segunda-feira, às 20h (de Brasília), no estádio do Café, em Londrina.

O elenco santista treinou durante a manhã desta sexta-feira, no CT Rei Pelé. Assim como na quinta-feira, o técnico Fábio Carille comandou um trabalho tático e ensaiou jogadas de bola parada. Além disso, os jogadores também tiveram uma atividade focada em finalizações.

O volante João Schmidt segue em transição física após se recuperar de um entorse no tornozelo direito. Com isso, o venezuelano Tomás Rincón trabalhou na equipe titular.

Ainda no processo de recuperação após sofrer ruptura de ligamento cruzado anterior e também lesão do menisco do joelho esquerdo, o lateral-esquerdo Kevyson apareceu no gramado do CT Rei Pelé.

Um provável Santos para enfrentar o Botafogo-SP é formado por Gabriel Brazão; JP Chermont, Gil, Joaquim e Escobar; Tomás Rincón (João Schmidt), Diego Pituca e Giuliano; Weslley Patati, Otero e Willian Bigode.


Foto: Reprodução/Instagram

# Anitta se irrita ao ser questionada se posaria para ‘Playboy’ e dá resposta afiada

*Cantora também desconversa sobre suposto romance com Peso Pluma e adianta vontade de escrever um livro*

Anitta, de 31 anos de idade, não gostou de ser questionada sobre um possível ensaio sensual para a Playboy, e deu uma resposta afiada a um jornalista. A cantora fez o desabafo ao Today, em matéria publicada nesta quinta-feira (31), justificando seu comportamento durante a entrevista com o veículo.

“Me desculpe se fiquei quieta. Acabei de voltar de uma das piores entrevistas de toda a minha carreira. Eles só queriam me perguntar sobre sexo, minha sexualidade, minha vida amorosa. Foi tão sexista, como se estivéssemos presos no tempo há 20 anos. A certa altura, eles perguntaram se eu consideraria posar para a Playboy! Playboy! E quando respondi, disse: ‘Quem sabe, talvez eu seja escritora da Playboy’. Era como se eles nunca tivessem pensado que eu poderia ser bonita, talentosa e inteligente”, declarou.

Para Anitta, o problema da abordagem foi que os questionamentos se limitaram à sua vida íntima. “Não me importo em falar sobre sexualidade. Faz parte da nossa vida e é uma grande parte de quem eu sou, então não me importo de ser questionada sobre isso. Eu amo ser uma pessoa sexual. Faz parte da minha personagem”, afirmou.
“Eu simplesmente não gosto quando as pessoas pensam que é só isso. Quando as pessoas me tratam como se ‘Oh, ser sexy é tudo o que ela sabe’. Não, isso não é tudo que eu sei. Eu estava gerenciando minha própria carreira por muitos anos. Eu sou uma mulher de negócios. Não posso ser reduzido apenas a sexo. Eu faço muito e ainda quero fazer muito mais”, completou.

# Karoline Lima questiona versão de babá ‘parça’ de Éder Militão: ‘Armando contra mim’

*Modelo e zagueiro do Real Madrid são pais de Cecília, de quase 2 anos*




Foto: Reprodução/Instagram

Karoline Lima, de 28 anos de idade, voltou a criticar Éder Militão e a babá que fica na casa dele pela versão dada pela profissional a respeito de sua maternidade. A modelo disse em seu Instagram, na quinta-feira (30), que a babá deu uma declaração falsa sobre como Cecília, que quase 2 anos, é cuidada enquanto fica com a mãe.
“Naquele vídeo, a babá estava na casa do genitor, mais de um mês atrás, lá na Páscoa. Antes de tudo isso acontecer, eles previram que em algum momento precisariam daquele vídeo. Olha que loucura!”, ironizou.

**Voz vazada dando bronca em Cecília**
Karol também questionou a versão dada pela profissional de que tenha sido ela quem pediu para que Cecília devolvesse a boneca de Helena, filha de Léo Pereira (atual da modelo) e Tainá Castro (ex de Léo e atual de Éder Militão). Na época, a voz vazada na live da irmã de Militão foi atribuída à estudante de Medicina.
“Ela se autoacusou de ter feito aquilo, só que eu não reconheci muito a voz, fiquei um pouco na dúvida. Mas se ela se autoacusou e eu não estava lá, beleza. Só que enquanto eu estava dizendo que iria tomar minhas providências porque não poderia deixar isso acontecer, ela estava lá, gravando esse vídeo, tentando me diminuir como mãe. Vídeo prontinho para um fato que iria acontecer só esta semana”, analisou.

A modelo voltou a ironizar as possibilidades: “Deixo três alternativas para vocês. A primeira, inventaram uma máquina do tempo. Segunda, previram o futuro. Terceira, já estavam armando contra mim”.

# Sergio Guizé assiste com Bianca Bin a jogo do Corinthians em estádio

*Casal assistiu à vitória do Timão por 3 a 0 sobre o Racing CM na Copa Sul-Americana*


Foto: Reprodução/Instagram

Sergio Guizé assiste e Bianca Bin asssistiram, diretamente do estádio, ao último jogo do Corinthians. O ator falou em seu Instagram, na sexta-feira (31), sobre a alegria de ver seu time vencer o Racing CM na Copa Sul-Americana, na terça-feira (28).

“Terça passada foi dia do Coringão, e que noite maravilhosa! 3 a 0... jogaço. Show de bola. Fiquei emocionado por presenciar a emoção do meu afilhado Raul na sua primeira vez na Arena, com a energia contagiante da nossa torcida cantando o tempo todo, a alegria da Bibi [Bianca Bin], o sorriso maroto do compadre... Enfim, muitas emoções. Corinthians!”, escreveu.

Bianca Bin e Sergio Guizé se conheceram em 2016, durante as gravações de Êta Mundo Bom, da TV Globo. Na época, os dois estavam em outros relacionamentos e construíram apenas uma boa amizade. O romance entre os atores começou no ano seguinte, em outra novela, O Outro Lado do Paraíso. Na trama, eles viviam um casal fadado ao fracasso.

# passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Acidente ambiental com petroleiros
- Moeda base do Sustentáculo da economia no Brasil Império / câmbio
- Detentor do poder, no Absolutismo
- Recurso do Word que informa erros ortográficos (Inform.)
- Que atua no interior
- O "rival" do goleiro, na partida
- Má sorte
- Dar o tom
- Número de óvulos da mulher
- Período de dificuldades financeiras
- Pedido da criança cansada
- Osso situado na base da coluna
- Indiscreto
- Extenso rochedo escarpado
- D. Ivone (?), cantora de "Alvorecer"
- Grupamento temporário em ação militar
- Fruto usado na fabricação da sidra
- Terminação dos álcoois (Quím.)
- Santinho do pau (?): sonso (fam.)
- Diz-se do dia dedicado ao trabalho
- Canções executadas nas igrejas
- Que exerce a função de outrem
- Imitou o pinto
- Em que lugar?
- Formato de vigas
- Newton (símbolo)
- Estado mais novo do Brasil (sigla)
- "Rir é o melhor (?)" (dito)
- "The (?)", tabloide do Reino Unido
- Peixe vendido em latas
- (?) real, alimento da abelha-rainha
- Olavo (?): o Príncipe dos Poetas
- Animal como o rato
- Verbo de ligação
- (?) Mitzvah, cerimônia judaica
- Isabel Fillardis, atriz carioca
- Revista feita por Mauricio de Sousa
- Flor símbolo de Afrodite (Mit.)
- (?) Perón, política argentina
- Parte do blusão
- Nacional (abrev.)
- Autoridade, na sala de aula (fem.)

BANCO 3/bar — sun. 5/sacro. 7/falador. 10/artilheiro.






## Solução

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | V | A | | | DO | | R | | | C |
| | A | R | T | I | L | H | E | I | R | O |
| A | Z | A | R | | A | F | I | N | A | R |
| F | A | L | A | DO | R | | | T | | R |
| | M | | BI | | | C | R | I | S | E |
| P | EN | H | A | S | C | O | | M | A | ÇÃ |
| U | T | I | L | | O | L | | O | C | O |
| | O | | H | I | N | O | S | | R | A |
| E | D | N | O | | T | | P | I | O | U |
| R | E | M | E | D | I | O | | N | | TO |
| | O | | S | U | N | | A | T | U | M |
| BI | L | A | C | | G | E | L | E | I | A |
| | E | | R | O | E | D | O | R | | T |
| R | O | S | A | | N | | G | I | B | I |
| | | E | V | I | T | A | | N | A | C |
| | P | R | O | F | E | S | S | O | R | A |






**ÁRIES** – 21/03 a 20/04
O final de semana promete ser agitado, Áries, e você vai dar um show de disposição e energia com a entrada da Lua em seu signo. Bom momento para correr atrás do que deseja e encontrar disposição para papear, passear por aí e marcar presença na paquera. Se precisa trabalhar, aproveite para cuidar das tarefas que exigem liderança e iniciativa, porque sua confiança estará nas alturas e, de quebra, você tem tudo para se comunicar melhor também. Tomar a iniciativa pode fazer a diferença se anda de olho em um novo crush. Há chance de se divertir se está na pista! Tem compromisso? Capriche no diálogo e aproveite para esclarecer um mal–entendido com o mozão.



**TOURO** – 21/04 a 20/05
O sábado será perfeito para desacelerar, ficar no seu canto e repensar algumas coisas. A Lua inferniza seu astral a partir de agora, mas troca likes com outros astros e destaca seu lado sensível. E, se depender das estrelas, vão sobrar good vibes para o seu bolso! Ouça sua intuição e pode conseguir uma grana que não estava esperando. No trabalho, agir discretamente pode ser a melhor maneira de encontrar boas oportunidades e brilhar na carreira. A vida amorosa pede uma dose extra de confiança no par. Programa mais sossegado vai cair como uma luva agora. A paquera pode evoluir, mas talvez seja mais devagar do que esperava, então avalie se é isso mesmo que deseja.



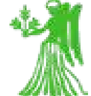
**GÊMEOS** – 21/05 a 20/06
Sabadou, meu cristalzinho, e o céu avisa que você tem tudo para se divertir, especialmente se contar com a companhia dos amigos. Vale a pena reservar um tempo para curtir o pessoal e esquecer os perrengues do dia a dia, bebê! No trabalho, pensar fora da caixa pode trazer ideias interessantes e, se usar isso a seu favor, vai causar uma ótima impressão por onde passar. Planos para uma viagem contam com a proteção das estrelas e há sinal de diversão se deixar a rotina de lado. Você e seu amor podem descobrir mais em comum do que esperava, o que ajuda a proteger o romance. Tá na pista? Os amigos podem bancar o cupido e apresentar um crush interessante.



**CÂNCER** – 21/06 a 21/07
Neste final de semana, a Lua avisa que você vai se importar mais com o que os outros pensam a seu respeito. Caprichar na produção será a melhor maneira de se destacar e ganhar elogios, Câncer. Com sua ambição em destaque, há chance de impressionar a chefia e dar um empurrãozinho na carreira, ainda mais se mexer os pauzinhos nos bastidores. Se está procurando emprego, pode receber uma ótima notícia agora. Alguém com boa posição social ou muito disputado pode atrair seu interesse na conquista. Mostre todo o seu charme e capriche na sedução que será sucesso, bebê! O romance fica mais estável, mas não deixe a rotina virar um problema.



**LEÃO** – 22/07 a 22/08
O céu destaca as amizades neste final de semana e deixa o astral mais descontraído, o que ajuda a lidar com críticas ou cobranças, inclusive no trabalho. E, se depender da Lua iluminando Áries a partir desta madrugada, seu lado bem–humorado e aventureiro também cresce, prometendo movimentar o sábado. Planos para uma viagem ou encontro com os amigos contam com as melhores vibes, meu cristalzinho. As estrelas também prometem agitar as coisas na paquera e tudo indica que você pode se encantar com alguém que mora longe ou que conheceu nas redes sociais. No romance, vai sobrar alto–astral e companheirismo para curtir cada momento com o mozão.



**VIRGEM** – 23/08 a 22/09
Sabadou, Virgem, e a entrada da Lua em Áries nesta madrugada sinaliza novidades e mudanças positivas a partir de agora. Bom momento para tentar algo diferente na sua imagem e fazer alguns ajustes na rotina, cuidando com mais atenção do seu corpo. Seu lado ambicioso também conta com as melhores energias e pode pintar uma nova oportunidade quando menos espera. Se está buscando emprego, esse é a hora de fazer contatos e correr atrás de novas vagas. A paixão deve esquentar a vida a dois, ainda mais se você caprichar na hora de se produzir. Se quer fisgar alguém, mostre todo o seu charme e arrase na produção: você vai se surpreender com os elogios!



**LIBRA** – 23/09 a 22/10
Neste final de semana, a Lua brilha em Áries e garante vibes positivas para todos os seus relacionamentos! E com as estrelas mandando good vibes, seu lado aventureiro tem tudo para crescer, Libra. Pode ser divertido conhecer um lugar novo ou fazer uma viagem, principalmente se tiver companhia. No trabalho, as parcerias se destacam e você pode alcançar resultados melhores se deixar o isolamento bem longe. O romance fica pra lá de protegido neste sabadão e vale encontrar tempo para mostrar ao mozão os seus sentimentos. O par vai retribuir na mesma medida! Tá na pista? Sair da rotina e conhecer lugares diferentes tem tudo para aumentar suas chances na paquera.



**ESCORPIÃO** – 23/10 a 21/11
Hoje, o céu reforça seu lado mais prático, seja para lidar com assuntos do dia a dia ou para cuidar melhor da sua saúde. Se precisa trabalhar, foque nas tarefas de rotina e adiante o que for possível, já que sua concentração estará em alta. Bom astral para rever suas atitudes de rotina, deixar de lado o que não faz bem e adotar hábitos mais saudáveis. Tarefas domésticas ou uma mãozinha aos familiares podem ocupar seu tempo, mas vai sobrar disposição para resolver tudo rapidinho. A paquera pode surpreender, mas suas chances serão melhores com alguém que faz parte do seu dia a dia. Demonstre seu carinho se tem alguém especial e não desanime com a rotina.



**SAGITÁRIO** – 22/11 a 21/12
Sabadou, Sagita, e a chegada da Lua ao seu paraíso astral promete animação de sobra para curtir cada minuto de diversão! Há sinal de novidades em seus relacionamentos e devem sobrar oportunidades para você se divertir, sair da rotina e até se aventurar um pouco mais do que o normal. A sorte também está sorrindo para os seus interesses e o dia será perfeito para fazer uma fezinha, participar de rifa, sorteio... Se tiver que trabalhar, aposte no seu charme para convencer os outros. Prepare o coração para viver momentos maravilindos na paquera e fazer muitos contatinhos em todos os lugares. Há sinal de romantismo e altas doses de carinho com o par.



**CAPRICÓRNIO** – 22/12 a 20/01
A Lua envia vibes mais caseiras a partir de hoje, Caprica, e promete colocar assuntos familiares em destaque neste final de semana. É um ótimo momento para curtir a companhia da família, rever parentes que andavam distantes e apostar no lar como seu porto seguro para repor as energias. Cuidados com a saúde também estão em alta, mas tratamentos caseiros e tradicionais devem ganhar destaque. Quem trabalha em casa ou com a família tem mais chance de encher o bolso. Curtir o seu canto será uma aposta certeira para se divertir com o mozão e fortalecer o romance. Um amor do passado pode reaparecer e derreter seu coração se está só.



**AQUÁRIO** – 21/01 a 19/02
Sabadou, Aquário, e a entrada da Lua em Áries tem tudo para animar o seu astral, trazendo mais movimento e novidades. Seu lado comunicativo vai dar um show e você não terá dificuldade para convencer os outros a embarcarem nas suas ideias. Tire proveito dessa habilidade se precisa trabalhar hoje, pois sua estrela vai brilhar nos contatos pessoais e em tudo o que envolva vendas, marketing e contato com o público. Se está sonhando com um amor pra chamar de seu, ligue suas antenas! Pode surgir novidade em passeio ou encontro ao acaso. A vida amorosa também conta com boas energias e o momento será perfeito para abrir seu coração. O mozão vai se derreter!



**PEIXES** – 20/02 a 20/03
As estrelas anunciam boas novas envolvendo dinheiro neste sábado, Peixes. É hora de rever algumas contas, planejar seus gastos e cuidar melhor do que é seu. Os assuntos domésticos também contam com good vibes e você pode conquistar algo que deseja há tempos para a sua casa ou para a família. Uma grana que não esperava ou que já dava como perdida pode cair no seu colo agora, mas mantenha isso em segredo por enquanto e não comente com os outros. O desejo de encontrar estabilidade e segurança será o segredo para fortalecer o romance, desde que não exagere. A paquera, por outro lado, pode ficar mais arrastada do que estava desejando.

# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!




## Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.




## Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.




## Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO
















WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011